



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Doutor Zacarias, N° 1364 - CEP 35610-000 - Dores do Indaiá - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 015 / 2024 - TJMG 1ª/DDI - COMARCA/DDI - V.ÚNICA - SEC**

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Dores do Indaiá, MG

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DORES DO INDAIÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo SEI nº 0080142-61-.2017.8.13.0000

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0056364-18.2024.8.13.0000, onde há comunicação informando quanto a mudança das instalações para o novo prédio do fórum da Comarca, para os dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade da suspensão do expediente para transferência do link de dados e para os serviços de entrega, montagem e remanejamento de mobiliário complementar, conforme projeto básico arquitetônico da edificação;

### **RESOLVE:**

1º SUSPENDER o expediente da Comarca de Dores do Indaiá nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024, suspendendo os prazos processuais, audiências e demais expedientes que se fizerem necessários, ficando ressalvada a análise das medidas urgentes.

2º Os prazos processuais que vencerem nas datas mencionadas no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 25 de abril de 2024.

Frederico Vasconcelos de Carvalho

Juiz de Direito Diretor do Fôro da Comarca de Dores do Indaiá



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Vasconcelos de Carvalho, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 26/04/2024, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18906005** e o código CRC **FB4D0162**.

0061418-45.2024.8.13.0232

18906005v2